



PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DE EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, DA TERCEIRA EMISSÃO DA ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

São partes neste “Primeiro Aditamento à Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Terceira Emissão da Atvos Agroindustrial Participações S.A.” (“Aditamento”):

ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 13º andar, Parte 1, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 08.842.690/0001-38 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.344.774, neste ato, representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”); e

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 – 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato, representada na forma de seu contrato social, como agente fiduciário, nomeado na Escritura de Emissão, representando a comunhão dos titulares das debêntures emitidas no âmbito da Escritura de Emissão (conforme definida abaixo) (“Debêntures”, “Debenturistas” e “Agente Fiduciário”, respectivamente).

CONSIDERANDO QUE:

- A) a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram, em 26 de março de 2018, a “*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações,*

ODB AGRO

em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Terceira Emissão da Atvos Agroindustrial Participações S.A.” (“Escritura de Emissão”);

- B) até a presente data, as Debêntures ainda não foram subscritas e integralizadas, de modo que não se faz necessária a realização de Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definida na Escritura de Emissão) ou de qualquer aprovação societária adicional; e
- C) constou na Escritura de Emissão uma data equivocada referente à realização da AGE da Emissora (conforme definida na Escritura de Emissão).

RESOLVEM as partes celebrar este Aditamento de acordo com os seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÃO NA ESCRITURA DE EMISSÃO

1.1. A cláusula 1.1 da Escritura de Emissão é alterada para refletir a data correta da AGE da Emissora (conforme definida na Escritura de Emissão) e passará a vigorar com a seguinte redação:

“1.1. A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da terceira emissão da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) e a Oferta Restrita (conforme definida abaixo), assim como a Cessão Fiduciária (conforme abaixo definida), são realizadas com base na deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 26 de março de 2018 (“AGE da Emissora”), que aprovou os termos e condições da Oferta Restrita (conforme definido abaixo).”

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Circular stamp: JURIDICO ODB AGRO]

JUCESP
2018

2.1. As palavras e os termos constantes deste Aditamento, aqui não expressamente definidos terão o significado constante da Escritura de Emissão.

2.2. Este Aditamento será inscrito na JUCESP, nos termos previstos no subitem (ii) da cláusula 2.1 da Escritura de Emissão.

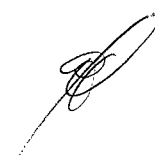
2.3. Todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão que não tiverem sido alterados por este Aditamento permanecem válidos, vigentes e em pleno vigor.

2.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e seus sucessores, firmam este Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 11 de abril de 2018

(As assinaturas seguem nas 3 (três) páginas seguintes).








NOTA
20 04 18

(Página de Assinaturas 1/3 do Primeiro Aditamento à Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Terceira Emissão da Atvos Agroindustrial Participações S.A.)

ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome:

Cargo:

Marcelo França Nogueira

Marcelo França Nogueira
CPF 060.120.156-66



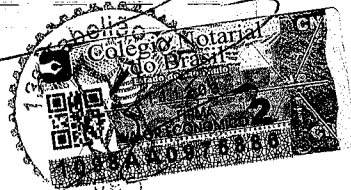
Nome:

Cargo:

Luiz Filipe Lourenço

Luiz Filipe Lourenço
CPF 368.934.788-28

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIZ MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROTOLIN PAULISTA - CEP 04804-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
RECONHEÇO POR CIRCUNSCRIÇÃO G/V/E ESCRITURA (5) - FIRMAS (5) de
MARCELO FRANÇA NOGUEIRA (0537078), LUIZ FILIPE LOURENÇO
(0543882).
São Paulo, 13 de Abril de 2018. Em Test. da verdade.
WAGNER REFOUNDINI DOS SANTOS - ESCRIVENTE
WAGNER REFOUNDINI DOS SANTOS - ESCRIVENTE - Nº 0011/130418
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$18,50



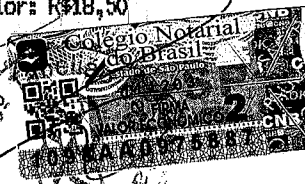
(Página de Assinaturas 2/3 do Primeiro Aditamento à Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Terceira Emissão da Atvos Agroindustrial Participações S.A.)

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Nome: Tatiana Lima
Cargo: Procuradora

Nome: Cesário B. Passos
Cargo: Procurador

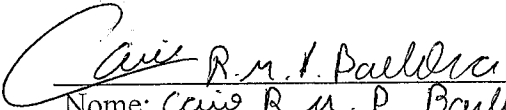
13.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
Reconheço por semelhança a(s) seguinte(s) firma(s) de
TATIANA DE OLIVEIRA LIMA (0502968), CESÁRIO BATISTA PASSOS
(0502971).
São Paulo, 13 de Abril de 2018. Em Test. da verdade.
WAGNER REEDINDINI DOS SANTOS - ESCRIVENTE
WAGNER REEDINDINI DOS SANTOS - ESCRIVENTE Nº 0013/130418
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$18,50

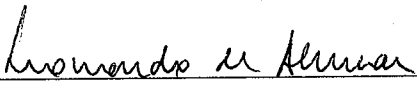


JUCESP
2018

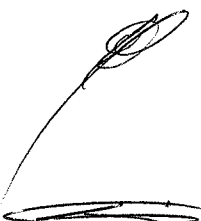
(Página de Assinaturas 3/3 do Primeiro Aditamento à Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Terceira Emissão da Atvos Agroindustrial Participações S.A.)

Testemunhas:


Nome: Carlos R. M. P. Barbosa
RG.: 38696.785-2
CPF: 389.711.488-70


Nome: Leonardo de Alencar
RG: 765.346.265-00
CPF: 04.628.577-60









4